



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 36/2025 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 – 15 DE DEZEMBRO

1. **Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata n.º 35/2025, por **unanimidade**, com **ratificações**.

3. **Ordem do Dia:**

Requerimento n.º 52/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 40/2.025) – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado** em votação nominal, **por 9 (nove) votos “SIM”**.

Apresentado o Parecer Especial n.º 25/2025, pelo Ver. Everton Alves Ferreira, opinando pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, sem emenda.

Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2.025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre doação de bem imóvel urbano de propriedade do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, em favor do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, que é destinado à construção de unidades habitacionais populares, e dá outras” – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade**.